



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA

Portaria n º 509/2008 – PTRE/SGP/SCJE.

João Pessoa, 22 de setembro de 2008.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do art. 4º da Resolução TRE nº 17/2008,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum*, os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para atuarem como Presidentes das Juntas Eleitorais dos municípios a seguir elencados, com vistas à apuração das eleições/2008 :

ZONAS	MUNICÍPIOS	JUÍZES DE DIREITO (Presidentes das Juntas Eleitorais)	JUÍZES TITULARES DAS ZONAS ELEITORAIS
21ª	CABACEIRAS (sede)		Dra. Ieda Maria Dantas
	Barra de São Miguel	Dr. Sergio Rocha de Carvalho	
22ª	SÃO JOÃO DO CARIRI (sede)		Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior
	Caraúbas	Dr. Leonardo Sousa de Paiva Oliveira	

29ª	MONTEIRO (sede)		Dra. Higyna Josita S. de Almeida
	São Sebastião do Umbuzeiro	Dr. Onaldo Rocha de Queiroga	
	São João do Tigre	Dr. Manuel Maria Antunes de Melo	
	Camalaú	Dr. Sérgio Moura Martins	
30ª	TEIXEIRA (sede)		Dra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade Souza
	Cacimbas	Dr. Vandemberg de Freitas Rocha	
	Imaculada	Dr. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira	
43ª	SUMÉ (sede)		Dra. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima
	Congo	Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque	
56ª	JUAZEIRINHO (sede)		Dr. Fabrício Meira Macedo
	Santo André	Dr. Sílvio José da Silva	
62ª	BOQUEIRÃO (sede)		Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa

	Alcantil	Dr. Max Nunes de França	
65ª	PATOS (sede)		Dra. Thana Michelle Carneiro Rodrigues
	Salgadoinho	Dr. Ramonilson Alves Gomes	

DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Homologada em ____/____/2008